



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2222	
DE	25/05/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	_____	
MESA DA C.M.P.A.	25/05/26	
		
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 54 /2026.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Mário César Barreto Azevedo, ao Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, Anderson Andrade, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal de Paulo Afonso, a criação da **Patrulha de Proteção à Mulher “Dra. Francisca Barros”**, no âmbito da Guarda Civil Municipal.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA



Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	804		
EM	23/05	de	2026
			
Seção de Administrativa			

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio de ações preventivas, acompanhamento protetivo e apoio às vítimas de violência doméstica e familiar.

A Patrulha deverá atuar de forma integrada com a rede municipal de proteção, auxiliando no cumprimento de medidas protetivas, realizando visitas preventivas e contribuindo para a promoção da segurança, dignidade e proteção das mulheres pauloafonsinas.

Além de sua relevância social, a iniciativa presta justa homenagem à memória da Dra. Francisca Barros, médica respeitada e ex-vereadora deste município, reconhecida por sua relevante atuação social e pelo compromisso com as causas humanitárias. Destacou-se, ao longo de sua trajetória pública e profissional, pela defesa dos direitos das mulheres, da cidadania e da justiça social, deixando importante legado para a população de Paulo Afonso.

A criação da Patrulha de Proteção à Mulher "Dra. Francisca Barros" representa um avanço significativo na proteção das mulheres, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com a segurança, o acolhimento e o combate à violência de gênero.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso\BA

INDICAÇÃO Nº. 58 /2026.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA** ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mário Cesar Barreto Azevedo**, que sejam adotadas as providências necessárias junto à **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA)** para a **EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Povoado Riacho da Morena 2, em Paulo Afonso/BA.**

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Afaujo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205



Justificativa

A comunidade do Povoado Riacho da Morena 2 enfrenta sérias dificuldades no acesso regular à água potável, o que compromete a saúde e a qualidade de vida dos moradores. A ampliação da rede de abastecimento é medida urgente e essencial para garantir dignidade, bem-estar e condições adequadas de saúde pública.

Conclusão

Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo Municipal, em parceria com a EMBASA, para que sejam tomadas as medidas cabíveis visando atender à demanda da população do referido povoado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso\BA

INDICAÇÃO Nº. 59 /2026.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA** ao Ilm.º Sr. **João Carlos de Almeida – Gerente Regional da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA)**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA no Povoado Riacho da Morena 2, em Paulo Afonso/BA**

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

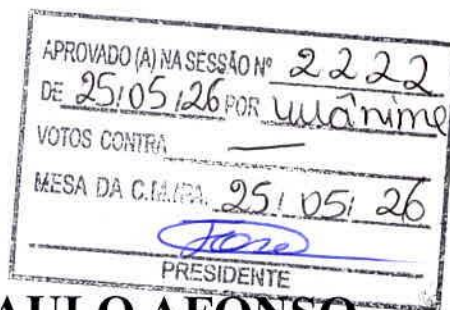


Justificativa

A comunidade do Povoado Riacho da Morena 2 enfrenta sérias dificuldades no acesso regular à água potável, o que compromete a saúde e a qualidade de vida dos moradores. A ampliação da rede de abastecimento é medida urgente e essencial para garantir dignidade, bem-estar e condições adequadas de saúde pública.

Conclusão

Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo Municipal para que, em parceria com a EMBASA, sejam tomadas as medidas cabíveis visando atender à demanda da população do referido povoado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso\BA

INDICAÇÃO Nº. 61/2026.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA** à **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia S.A. (COELBA)** que sejam adotadas as providências necessárias para a **EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA no Povoado Riacho da Morena 2, em Paulo Afonso/BA.**

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205



Justificativa

A comunidade do Povoado Riacho da Morena 2 enfrenta sérias dificuldades no acesso regular à energia elétrica, o que compromete o desenvolvimento social e econômico da localidade. A ampliação da rede de energia é medida urgente e essencial para garantir dignidade, segurança e melhores condições de vida aos moradores.

Conclusão

Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa e da COELBA para que sejam tomadas as medidas cabíveis visando atender à demanda da população do referido povoado.